

Aprovada em 26/08/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Fernando Pereira da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião a Chefe da Repartição de Documentação e Atendimento, Maria de Nazaré Lobo Figueira Delgado Fonseca, coadjuvada pelo Operador de Registo de Dados, Carla Margarida Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Julho de 1996
2. Abono Complementar a Crianças e Jovens Deficientes - Jorge Manuel Brandão - Cantoneiro de Limpeza
3. CEDOUA - Pedido de parecer da Câmara com vista ao reconhecimento de utilidade pública

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia
 - a) Junta de Freguesia de S. João do Campo
 - b) Junta de Freguesia de Antuzede
 - c) Junta de Freguesia de Assafarge
 - d) Junta de Freguesia de Souselas

III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. Direcção Geral do Património do Estado - Permuta de terrenos destinados à construção do novo quartel do Comando Distrital da PSP

IV - PLANEAMENTO

1. Parque Industrial de Taveiro - Papelonda, Fábrica de Papel Ondulado, Limitada
2. Concurso Limitado por prévia qualificação para a recuperação do Convento de S. Francisco (para Centro de Congressos) e área ribeirinha envolvente - Relatório do Júri

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Vitobra - loteamento sito na Calçada do Gato - regtº 16293/96
2. Compralar - loteamento sito em Antanhol - regtº 17402/95
3. Gavino Vaz Pedro da Silva - construção de uma moradia em Cernache - regtº 20545/96
4. Maria José Gonçalves Mano da Silva Paixão - construção de uma moradia em Estremão - regtº 23641/96
5. Nunes & Sá, Limitada - loteamento sito em S. Martinho do Bispo - regtº 22905/96
6. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Limitada - loteamento sito no Calhabé - regtº 18741/96
7. Ilabele - Empreendimentos Imobiliários - loteamento sito em S. António dos Olivais - regtº 12877/96
8. Reinaldo Manuel Lopes de Almeida - construção de uma moradia em Carvalhais de Cima - planta cadastral - regtº 12391/96
9. Manuel Simões - loteamento sito no Pinhal de Marrocos - regtº 11954/96
10. Lucinda do Nascimento Rebelo e Outra - loteamento sito na Estação Velha - regtº 39534/95
11. Litocar - obras de ampliação de um imóvel na Estrada de Eiras - regtº 19475/96
12. Pedro Manuel Bernardes Lourenço - viabilidade de construção de um terreno sito em Arzila - regtº 18240/96
13. Lusía Ricarda da Silva Tomás de Almeida e Outras - construção de uma moradia na Rua Anibal Lima - regtº 13775/96
14. Manuel Alves da Silva, Limitada - estudo prévio para um terreno sito na Palheira - regtº 22744/95
15. Bascol - Construção Civil, Limitada - loteamento sito em Ponte de Eiras - Adémia - regtº 39146/95
16. Julio Severo de Sequeira Nazaré - viabilidade para instalação de um ciber-bar na Rua do Loureiro - regtº 13835/96
17. Banco Pinto & Sotto Mayor - construção de edificio sede no Bota-Abaixo - regtº 6637/96
18. António Nunes Fernandes Gouveia - construção de uma moradia no Tovim - planta cadastral - regtº 17602/96
19. Preciosa Mauricio de Matos Cortesão - viabilidade de loteamento sito em Fala - reapreciação - regtº 34046/94
20. António Rodrigues Carvalho - loteamento sito no Murtal - regtº 11952/96

21. José Eduardo da Cruz Simões - construção de uma moradia na Quinta de S. Miguel - regtº 19132/96
22. Aida dos Santos Amado - construção e uma moradia em Monforte - regtº 18370/96
23. Hortêncio Lopes Simões de Carvalho - legalização de garagem na Rua de Moçambique - regtº 8567/96
24. Armando de Oliveira Pimenta - construção de imóvel na Rua da Fonte da Preguiça - planta cadastral - regtº 22840/96
25. Afonso do Amaral - loteamento sito em Redonda - Carvalhais de Cima - regtº 4632/96
26. Aida Lopes Ramos - loteamento sito na Quinta da Mainça - regtº 3766/96
27. Carlos Caldeira Marques - loteamento sito no Penedo Alto - Cernache - regtº 73/96
28. Jorge Humberto Correia Santos Nazaré - ampliação de uma moradia na Rua Guerra Junqueiro - regtº 17180/96
29. Gonçalves e Gomes, Limitada - venda de terreno na Quinta D. João - rectificação de deliberações - regtº 3967/96
30. Maria da Luz Morais e Outros - legalização de uma habitação na Rua dos Covões - S. Martinho do Bispo - regtº 18378/96
31. Joaquim Seco Louro e Outros - alvará de loteamento nº 229/84 em S. João do Campo - alterações - regtº 36842/95
32. Construções J. Paiva, Limitada - loteamento sito no Pinhal de Marrocos - regtº 12921/96
33. Urbio - Sociedade de Construções Virgílio dos Santos, Limitada - construção de um imóvel na Rua Almeida Garrett - regtº 11582/96
34. Ilídio Lages de Oliveira e Outros - alvará de loteamento nº 70/80 sito nos Malheiros - recepção definitiva - regtº 7630/96
35. João Paulo M. Plácido dos Santos - exposição sobre construções levadas a efeito pela Redimalhas - regtº 24116/96
36. Redimalhas - Empresa Textil, Limitada - construção de um muro em Lordemão - regtº 19829/96
37. Civilobra - construção de uma edificação na Rua Manuel da Silva Gaio - regtº 15258/96
38. Centro de Estudos e Formação Autárquica - ampliação do edifício sede na Rua do Brasil - regtº 19353/96
39. Frederico Miguel de Sousa Ferreira e Teixeira - viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Av. António Portugal - regtº 23381/96
40. Joaquim Martins - viabilidade de construção no Pinhal de Marrocos - regtº 19305/96
41. António Albertino Santos - viabilidade de construção de um armazém na Estrada de Eiras - regtº 18139/96
42. Luis de Sousa - viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Rotunda da Boavista - regtº 17127/96
43. Garagem S. José, Limitada - viabilidade de construção em Eiras - regtº 15802/96
44. Albino Fonseca - confirmação de viabilidade de loteamento no Vale das Flores/Pinhal de Marrocos - regtº 12340/96
45. Maria de Lurdes Ferreira Rodrigues Pinho - confirmação de viabilidade de loteamento no Vale das Flores - regtº 3890/96

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. EDP - Construção de Posto de Transformação Aéreo para o canil -gatil
2. Construção de Pavilhões Desportivos Escolares - Escola D. Dinis e Inês de Castro - Pagamento de participações ao INDESP.
3. Escola Básica de Ceira:
 - a) Construção do acesso
 - b) Passeios e acessos pedonais na EN 17
 - c) Estrada Municipal Carvalhosas /Zorro
 - d) Infraestruturas - Abastecimento de água.
4. Obras de saneamento na margem esquerda do Rio Mondego - Alterações e condicionamentos de trânsito

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Construção de 84 habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - Ingote, incluindo infraestruturas e arranjos exteriores - prorrogação do prazo

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Grupo Folclórico de Taveiro - Pedido de apoio.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Pedido de financiamento através de linha de crédito bonificado à Caixa Geral de Depósitos/ Banco Europeu de Investimento

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Proposta de alteração parcelar do tarifário em vigor.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis - cedência do Autocarro Cidade de Coimbra

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XIII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores João Silva, Jorge Lemos, Teresa Portugal e João Casaleiro, por se encontrarem em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 29/07/96

DELIBERAÇÃO N. 4723/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Abono Complementar a Crianças e Jovens Deficientes - Jorge Manuel Brandão - Cantoneiro de Limpeza

Para este assunto e com base na informação número oitenta e oito/noventa e seis da Divisão de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4724/96:

CONCEDER AO CANTONEIRO DE LIMPEZA JORGE MANUEL BRANDÃO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO ARTº 5º DO DECRETO-LEI Nº 170/80, DE 25 DE MAIO O ABONO REQUERIDO COM EFEITOS REPORTADOS A JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, DE ACORDO COM O ARTº 11º DO DECRETO-LEI Nº 197/77, DE 17 DE MAIO, NA IMPORTÂNCIA MENSAL DE CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS PARA OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E DE SEIS MIL DUZENTOS E DEZ ESCUDOS A PARTIR DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. CEDOUA - Pedido de parecer da Câmara com vista ao reconhecimento de utilidade pública

Solicita o CEDOUA - Centro de Estudos de Direito de Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Ambiente através de ofício registado nesta Câmara sob o número vinte e cinco mil cento e quatro/noventa e seis, parecer com vista ao reconhecimento de utilidade pública.

Considerando os seus fins estatutários de interesse geral, que a seguir se indicam:

- Promoção e exercício da investigação nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo e do ambiente, numa perspectiva interdisciplinar;
- Organização de jornadas, colóquios, seminários, grupos de estudo e outras actividades congéneres, relevantes para a reflexão da problemática urbana e ambiental;
- Planeamento e realização de formação complementar profissional e de pós-graduação;
- Consultadoria às autarquias locais, instituições públicas, empresas e outras organizações;
- Estabelecimento de relações de cooperação com instituições similares, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- Publicação de trabalhos de investigação com reconhecido mérito científico;
- Publicação e ampla difusão da legislações e outros elementos necessários ao estudo do ordenamento, do urbanismo e do ambiente;
- Concessão de bolsas de estudo para trabalhos de investigação;
- Realização de demais acções que contribuam para a criação progressiva de uma consciência urbanística em Portugal,

o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4725/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DO CEDOUA - CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DO URBANISMO E DO AMBIENTE - COMO PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dois de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e setenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e nove escudos e noventa centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e noventa e um milhões quatrocentos e trinta e um mil setecentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos.

II.2. Protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia:

a) Junta de Freguesia de S. João do Campo

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4726/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DO CAMPO, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - 1ª PARTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Antuzede

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4727/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE SEISCENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação de arruamentos na Póvoa do Pinheiro - duzentos e sessenta mil escudos
- Pavimentação da Rua do Cemitério de Antuzede/Póvoa do Pinheiro - quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de Assafarge

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4728/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSAFARGE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE UM MILHÃO TREZENTOS E DOZE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Largo das Festas (1ª parte) - quinhentos mil escudos
- Cimentar valetas (1ª parte) - quatrocentos e sessenta e dois mil escudos
- Reparação e caiação de muros do Cemitério - trezentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Junta de Freguesia de Souselas

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4729/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELAS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE CINCO MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação da Travessa do Tojal - Marmeleira - trezentos e trinta e oito mil escudos
- Pavimentação da Rua do Mouros - Marmeleira - quinhentos e vinte e cinco mil escudos

- Pavimentação da Rua do Valouro - Marmeleira - um milhão e oitocentos mil escudos
 - Pavimentação da Rua Colmeal - Marmeleira - duzentos e oitenta e três mil escudos
 - Pavimentação da Rua do vale de Ovelhas - Marmeleira - quatrocentos e noventa e três mil escudos
 - Pavimentação do Beco do Regal - Marmeleira - cento e vinte e três mil escudos
 - Pavimentação da Rua do Cadima - Sargento-Mor - um milhão trezentos e vinte e três mil escudos
 - Pavimentação da Travessa do Lavadouro e Beco do Pinheiro - Zouparria - cento e sessenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

III.1. Direcção Geral do Património do Estado - Permuta de terrenos destinados à construção do novo quartel do Comando Distrital da PSP

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício registado nesta Câmara sob o número vinte e cinco mil cento e trinta e sete/noventa e seis emanado pela Direcção Geral do Património do Estado, o qual informa que foi autorizada a permuta de terrenos destinados à construção do Quartel do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4730/96:

CONFERIR PODERES AO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA OUTORGAR NA ESCRITURA DOS TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DO COMANDO DISTRITAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM O SR. DIRECTOR DE FINANÇAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Parque Industrial de Taveiro - Papelonda, Fábrica de Papel Ondulado, Limitada

Para este assunto e com base na informação número cento e setenta e nove/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4731/96:

ATRIBUIR À FIRMA PAPELONDA, FÁBRICA DE PAPEL ONDULADO, LIMITADA, O LOTE Nº 20 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO, COM A ÁREA DE MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS METROS QUADRADOS, PELO PREÇO DE OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS POR METRO QUADRADO, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- No lote apenas será permitida a construção de unidade fabril em causa (produção em papel canelado);
- O lote e benfeitorias nele existente, reverterão para o Município pelo preço de venda e sem qualquer indemnização se a construção das edificações não tiver início e conclusão nos prazos, respectivamente de um ano e dois anos, contados da data da escritura;
- Antes de decorrido o prazo de dois anos contados da data da escritura, o lote só poderá ser alienado mediante autorização prévia da Câmara Municipal que estabelecerá o preço máximo de alienação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Concurso Limitado por prévia qualificação para a recuperação do Convento de S. Francisco (para Centro de Congressos) e área ribeirinha envolvente - Relatório do Júri

Para o assunto acima mencionado, com base na informação da Assessoria de Planeamento do Território e após algumas dúvidas levantadas pelos membros do Executivo, foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 4732/96:

- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DO JURI.
- SOLICITAR AO JURI, E AINDA ANTES DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO E DOS AUTORES DOS PROJECTOS, UMA ANÁLISE COMPLEMENTAR DAS PROPOSTAS RECEBIDAS QUANTO À POLIVALÊNCIA CULTURAL, PREÇOS PROPOSTOS NOS ESTUDOS E NÚMERO DE LUGARES DO AUDITÓRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezassete horas e dez minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos.

PONTO XIII - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

XIII.1. Libertário Batista - Rua 1º de Maio, 74

Solicita este munícipe resposta a uma exposição por si efectuada e referente à construção de um muro levada a efeito por um vizinho, a qual veda o acesso à sua garagem.

O Sr. Presidente solicitou aos serviços uma análise urgente e conclusiva sobre este processo.

XIII.2. Maria Isabel Gaspar de Sá - Rua Principal - Ameal

Esta munícipe, proprietária de um prédio no Ameal onde funciona no rés-do-chão o Café do Ameal, cujo horário de funcionamento é até à meia noite e que se mantém aberto até às duas horas da manhã, vem queixar-se do barulho efectuado pelos frequentadores do café uma vez que reside no primeiro andar do referido prédio.

Informou ainda que já se dirigiu à Guarda Nacional Republicana apresentando queixa, mas que nada foi efectuado.

O Sr. Presidente aconselhou esta munícipe a dirigir-se à Chefe da Repartição de Documentação e Atendimento a fim de obter cópia do horário do estabelecimento do Café do Ameal e a apresentar novamente queixa à Guarda Nacional Republicana.

XIII.3. Manuel José Monteiro Cruz Dourado - Rua Alfredo Freitas, 64 - Eiras

Em representação da sua avó este munícipe veio queixar-se das obras clandestinas levadas a efeito pelo Sr. Sérgio Gomes na serventia da sua casa.

O Sr. Presidente informou este munícipe de que existem dois aspectos neste processo. Um, respeitante à serventia, deverá ser tratado no Tribunal. O outro, diz respeito a obras realizadas sem licença. Se se confirmar que assim é seguir-se-á o procedimento administrativo que legalmente se impuzer.

XIII.4. Maria Lizete de Sousa Pereira Nunes - Café Vilares - Souselas

Vem esta munícipe reclamar mais uma vez contra o Sr. Amílcar Coutinho que possui um "curral" com animais junto do Café Vilares, sito em Souselas, o qual já foi notificado para proceder à retirada dos referidos animais, não tendo cumprido até à presente data a notificação.

O Sr. Presidente informou esta munícipe de que o Sr. Amílcar Coutinho, face ao tempo decorrido, vai ser notificado pela segunda e última vez a retirar os animais no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Vitobra - loteamento sito na Calçada do Gato - regtº 16293/96

Para o presente processo e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em um de Agosto de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4733/96:

NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE E COM CONHECIMENTO AO COORDENADOR DA EQUIPA PROJECTISTA, DE QUE É VIÁVEL O LOTEAMENTO DESDE QUE SEJAM INTRODUZIDAS AS CORRECÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Compralar - loteamento sito em Antanol - regtº 17402/95

Sobre o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4734/96:

NOTIFICAR A REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, RELEVANDO QUE A APRECIACÃO MUNICIPAL CONCLUSIVA DO PEDIDO DEPENDE DA CORRECTA SATISFAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS FORMAIS E TÉCNICAS DETECTADAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Gavino Vaz Pedro da Silva - construção de uma moradia em Cernache - regtº 20545/96

Para o processo acima mencionado, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta e um de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4735/96:

- NOTIFICAR O REQUERENTE DO TEOR DO PONTO II DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, FIXANDO-SE UM PRAZO DE SESENTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS OU PROJECTOS REFERENCIADOS NA JÁ CITADA INFORMAÇÃO, FICANDO A CARGO DO MESMO A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DO ARRUAMENTO ENTRE O NÓ DE LIGAÇÃO À ANTIGA ESTRADA NACIONAL Nº 1 E A PRACETA DE RETORNO PROVISÓRIA.

- DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Maria José Gonçalves Mano da Silva Paixão - construção de uma moradia em Estremão - regtº 23641/96

Este processo foi retirado para ser agendado para a próxima reunião.

V.5. Nunes & Sá, Limitada - loteamento sito em S. Martinho do Bispo - regtº 22905/96

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em trinta e um de Julho de noventa e seis, o seguinte parecer:

"1 - Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar a firma requerente acerca das deficiências técnico-administrativas indicadas na informação número mil quinhentos e trinta e nove/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul, fixando-se o prazo de sessenta dias para ser apresentado os elementos rectificandos.

NOTA: Recomenda-se ao projectista que contacte os serviços técnicos municipais, com vista a esclarecer quaisquer dúvidas.

2 - Mais proponho que se promovam as iniciativas indicadas no ponto 9 da referida informação técnica."

Face ao exposto, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4736/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Limitada - loteamento sito no Calhabé - regtº 18741/96

Sobre este processo o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração urbanística datado de trinta e um de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4737/96:

- DEFERIR O ADITAMENTO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO, COM A CONDIÇÃO DE, EM PROJECTO DE ARRANJO EXTERIOR SER REPENSADA A LOCALIZAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO.

- QUE APÓS NOTIFICAÇÃO O PROCESSO SEJA ENVIADO Á DIVISÃO DE SOLOS PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA CADASTRAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.7. Ilaele - Empreendimentos Imobiliários - loteamento sito em S. António dos Olivais - regtº 12877/96

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em um de Agosto de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar a firma requerente (com conhecimento ao técnico projectista) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, contextualizados na informação número mil trezentos e vinte e seis/noventa e seis, alterando-se o prazo fixado para sessenta dias, atendendo ao actual período do ano."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4738/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.17. Banco Pinto & Sotto Mayor - construção de edificio sede no Bota-Abaixo - regtº 6637/96

Sobre o processo acima referenciado, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4739/96:

ACEITAR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 37º, Nº 2 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, A SOLUÇÃO PREVISTA PARA O ESTACIONAMENTO PÚBLICO, ISTO É, UM DÉFICITE DE TRINTA E SEIS LUGARES, CONSIDERANDO QUE:

- O número de pisos e a área de construção foram pré determinados devido à solução do Plano do Bota Abaixo.

- A hipótese de construção de mais uma cave está excluída pelo Banco, já que duplicará o preço de obra, devido às condições especiais do local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.8. Reinaldo Manuel Lopes de Almeida - construção de uma moradia em Carvalhais de Cima - planta cadastral - regtº 12391/96

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4740/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DE CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS.

- NOTIFICAR O MUNICÍPE ACERCA DO TEOR DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 4582/96, DE QUINZE DE JULHO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Manuel Simões - loteamento sito no Pinhal de Marrocos - regtº 11954/96

Sobre este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em trinta e um de Julho de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Considerando as deficiências formais e técnicas detectadas, proponho que a Câmara Municipal delibere notificar o requerente acerca dos aspectos a recomendações enunciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão

de Gestão Urbanística Centro, no contexto da informação número mil trezentos e sessenta e seis/noventa e seis, para efeitos de ser viável a apreciação municipal conclusiva do pedido de licença de loteamento, nada obstando a que se possam elaborar os competentes projectos de especialidade (obras de urbanização), face à configuração simplificada dos mesmos."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4741/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Lucinda do Nascimento Rebelo e Outra - loteamento sito na Estação Velha - regtº 39534/95

Sobre o presente processo e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de trinta e um de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4742/96:

- INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- RECOMENDAR À MUNICIPE QUE SOLICITE AO TÉCNICO PROJECTISTA QUE CONTACTE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COM VISTA À REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE TRABALHO DESTINADA A ESCLARECER DÚVIDAS QUE AINDA EXISTAM, DE MODO A OBVIAR À APRESENTAÇÃO DE SUCESSIVAS PROPOSTAS COM DEFICIÊNCIAS FORMAIS E REGULAMENTARES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. Litocar - obras de ampliação de um imóvel na Estrada de Eiras - regtº 19475/96

Para o presente processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seu parecer em vinte e nove de Julho de noventa e seis, do qual se destaca a seguinte proposta:

"...Deste modo, entendo dever propor o deferimento do projecto de arquitectura (remodelação com ampliação do edifício existente), com a condição de serem satisfeitos/solucionados os reparos formulados nas alíneas e) e f) do Capítulo I da informação número mil novecentos e doze/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e ainda:

- ser apresentada uma planta de implantação indicando-se a afectação dos lugares de estacionamento descobertos em função dos respectivos utilizadores, ou seja, funcionários/trabalhadores, veículos novos e reparados e público utente, devendo prever-se pelo menos vinte por cento do número de lugares disponíveis para estes últimos.

Deve prever-se a respectiva sinalização vertical e orientadora/direcional, a qual deve ser indicada (localização) na planta de implantação e estar colocada quando da vistoria.

Recomenda-se que os lugares destinados aos utentes sejam previstos na zona norte do recinto, por facilidade de acesso.

Poderá, também, ser estudada a hipótese de prever estacionamento longitudinal junto do alçado principal (poente) do edifício, caso seja viável a correcção/alargamento de parte do espaço físico em causa e ordenando-se os sentidos de circulação no recinto.

Mais proponho o deferimento do pedido de averbamento formulado através dos requerimentos registos números dezanove mil quinhentos e sete e dezanove mil quinhentos e oito/noventa e seis, devendo notificar-se a entidade requerente para apresentar os competentes projectos de especialidade no prazo de cento e oitenta dias, bem como os lementos referenciados acima."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4743/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Pedro Manuel Bernardes Lourenço - viabilidade de construção de um terreno sito em Arzila - regtº 18240/96

Sobre este processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4744/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL E INFORMAR O MUNICIPE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. Lusía Ricarda da Silva Tomás de Almeida e Outras - construção de uma moradia na Rua Anibal Lima - regtº 13775/96

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em trinta de Julho de noventa e seis, o seguinte parecer:

"1 - A presente proposta de decisão formulada pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, decorre de reuniões de trabalho com vista a estabelecer a solução urbanística mais adequada a integração das condicionantes particulares que envolvem a propriedade em causa, tendo, também, participado no trabalho a técnica responsável pelo projecto.

2 - Conclusão/Proposta

Ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos (que merecem a minha concordância), proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a perspectiva de trabalho descrita e as propostas formuladas, em síntese, no parecer da Chefe de Divisão, Eng. Maria José Pimentel, datado de doze de Junho de noventa e seis e quinze de Julho de noventa e seis."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4745/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. Manuel Alves da Silva, Limitada - estudo prévio para um terreno sito na Palheira - regtº 22744/95

Sobre o pedido acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e cinco de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4746/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DEVENDO TRANSMITIR-SE AS ORIENTAÇÕES PRECONIZADAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15. Bascol - Construção Civil, Limitada - loteamento sito em Ponte de Eiras - Adémia - regtº 39146/95

Para este processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4747/96:

- INDEFERIR O PEDIDO DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 446/91, DE 22 DE NOVEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.16. Julio Severo de Sequeira Nazaré - viabilidade para instalação de um ciber-bar na Rua do Loureiro - regtº 13835/96

Para o pedido acima identificado o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4748/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL CENTO E VINTE E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, ACRESCENTANDO-SE O SEGUINTE:

- a efectiva viabilidade/autorização de instalação/abertura do estabelecimento similar de hotelaria, depende de se garantir o adequado isolamento acústico do espaço físico em causa, por forma a que o seu funcionamento seja compatível com a ocupação existente nos pisos superiores e/ou contíguos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.18. António Nunes Fernandes Gouveia - construção de uma moradia no Tovim - planta cadastral - regtº 17602/96

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta e um de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4749/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA ÀS ÁREAS DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DE SESENTA E DOIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS, RESPECTIVAMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.19. Preciosa Mauricio de Matos Cortesão - viabilidade de loteamento sito em Fala - reapreciação - regtº 34046/94

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou, para o pedido acima identificado:

DELIBERAÇÃO Nº 4750/96:

INFORMAR A REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, ISTO É, DE QUE A PRETENSÃO É FAVORÁVEL COM CONDIÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.20. António Rodrigues Carvalho - loteamento sito no Murtal - regtº 11952/96

Para o pedido acima mencionado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta de Julho e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4751/96:

APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 448/91, DE 29 DE NOVEMBRO, COM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.21. José Eduardo da Cruz Simões - construção de uma moradia na Quinta de S. Miguel - regtº 19132/96

Para o presente processo e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e cinco de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4752/96:

DEFERIR O PEDIDO NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, ATENDENDO À CONFIGURAÇÃO DA ÁREA BRUTA EM CAUSA, NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA DE POSIÇÃO DE PRINCÍPIO DEFINIDA NA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL DE DEZOITO DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.22. Aida dos Santos Amado - construção de uma moradia em Monforte - regtº 18370/96

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e cinco de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4753/96:

APROVAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO E O ACORDO DE INFRAESTRUTURAS (A CELEBRAR NO ÂMBITO DOS NºS 4 E 5 DO ARTº 63º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.23. Hortêncio Lopes Simões de Carvalho - legalização de garagem na Rua de Moçambique - regtº 8567/96

Para o presente processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e quatro de Julho de noventa e seis, o seguinte parecer:

"- Salvo melhor opinião e sem prejuízo da adequada ponderação superior, não se verifica a existência de enquadramento técnico para acolher o pedido de revisão da deliberação municipal de quinze de Janeiro de noventa e seis, pelo que entendo dever propor o indeferimento do pedido pelas razões já anteriormente expressas (e notificadas), conforme releva a Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, em dezanove de Julho de noventa e seis.

Mais proponho que se notifique, de novo, conforme se indica/propõe no mesmo parecer."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4754/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.24. Armando de Oliveira Pimenta - construção de imóvel na Rua da Fonte da Preguiça - planta cadastral - regtº 22840/96

Sobre este processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4755/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DE CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS.

- APROVAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, PARA UM PRAZO DE VINTE E QUATRO MESES, COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NO DEFERIMENTO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E NOS PROJECTOS E ESPECIALIDADE, COMPETINDO AO MUNICIPE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA PARCELA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO (PASSEIO MAIS FAIXA DE RODAGEM).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.25. Afonso do Amaral - loteamento sito em Redonda - Carvalhais de Cima - regtº 4632/96

Para este processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4756/96:

INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.26. Aida Lopes Ramos - loteamento sito na Quinta da Mainça - regtº 3766/96

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e seis de Junho de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento nos termos do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão, Eng. Ferreira da Silva, datado de treze de Junho de noventa e seis e exarado a folhas três e verso da informação número mil seiscentos e catorze/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade.

Sublinha-se que qualquer proposta urbanística a apresentar no futuro deve conformar-se com o Plano Director Municipal, e recomenda-se que o técnico projectista contacte os serviços técnicos municipais, com vista a esclarecer quaisquer dúvidas, antes de desenvolver novo estudo."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4757/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.27. Carlos Caldeira Marques - loteamento sito no Penedo Alto - Cernache - regtº 73/96

Sobre o pedido de loteamento acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística:

DELIBERAÇÃO Nº 4758/96:

APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, ACRESCENTANDO-SE QUE:

- deverá apresentar-se a planta de síntese de loteamento, elaborada sobre levantamento topográfico á escala de um para mil no prazo de cento e vinte dias, devendo-se indicar-se as áreas de cedência, (entre outras), com recursos a tramas ou tratamento gráfico adequado;

- os projectos das obras de urbanização deverão incluir o projecto esquemático de arranjos exteriores, com orientação prática para o tratamento dos logradouros, a considerar nos respectivos projectos de arquitectura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.28. Jorge Humberto Correia Santos Nazaré - ampliação de uma moradia na Rua Guerra Junqueiro - regtº 17180/96

Este processo foi retirado para ser agendado para a próxima reunião.

V.29. Gonçalves e Gomes, Limitada - venda de terreno na Quinta D. João - rectificação de deliberações - regtº 3967/96

Para este processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4759/96:

RECTIFICAR AS DELIBERAÇÕES NºS 2906/93 E 3640/94, RESPECTIVAMENTE DE DOIS DE AGOSTO DE NOVENTA E TRÊS E SEIS DE JANEIRO DE NOVENTA E QUATRO DE MODO A QUE: ONDE FIGURA "C.C. MESSIAS DE CARVALHO E FILHOS", DEVE CONSIDERAR-SE "GONÇALVES E GOMES, LIMITADA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.30. Maria da Luz Morais e Outros - legalização de uma habitação na Rua dos Covões - S. Martinho do Bispo - regtº 18378/96

Sobre este processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de trinta e um de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4760/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DE CINQUENTA METROS QUADRADOS.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO.

- NOTIFICAR A MUNICIPE, PARA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, REQUERER A VISTORIA PARA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.31. Joaquim Seco Louro e Outros - alvará de loteamento nº 229/84 em S. João do Campo - alterações - regtº 36842/95

Sobre o alvará de loteamento nº 229/84, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta e um de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4761/96:

INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO, PELAS RAZÕES E COM A FUNDAMENTAÇÃO INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.32. Construções J. Paiva, Limitada - loteamento sito no Pinhal de Marrocos - regtº 12921/96

Sobre o loteamento sito no Pinhal de Marrocos, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em um de Agosto de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4762/96:

INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, NOTIFICANDO-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.33. Urbiop - Sociedade de Construções Virgílio dos Santos, Limitada - construção de um imóvel na Rua Almeida Garrett - regtº 11582/96

Este processo foi retirado para ser agendado para a próxima reunião.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.34. Ildio Lages de Oliveira e Outros - alvará de loteamento nº 70/80 sito nos Malheiros - recepção definitiva - regtº 7630/96

Para o alvará de loteamento nº 70/80, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4763/96:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA INFRAESTRUTURA DE ARRUAMENTOS, NOTIFICANDO-SE O PRIMEIRO TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E A ENTIDADE BANCÁRIA PARA OS DEVIDOS EFEITOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.35. João Paulo M. Plácido dos Santos - exposição sobre construções levadas a efeito pela Redimalhas - regtº 24116/96

Para o presente processo (exposição sobre construções levadas a efeito pela firma Redimalhas), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4764/96:

INFORMAR O MUNICIPE NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORADO EM VINTE E CINCO DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.36. Redimalhas - Empresa Textil, Limitada - construção de um muro em Lordemão - regtº 19829/96

Sobre o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e cinco de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4765/96:

DEFERIR O PEDIDO, COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NA FOLHA ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E OITENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.37. Civilobra - construção de uma edificio na Rua Manuel da Silva Gaio - regtº 15258/96

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4766/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DE OITOCENTOS E DEZASSEIS VIRGULA SESENTA E CINCO METROS QUADRADOS.

- APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE INFRAESTRUTURAS ANEXO À INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.38. Centro de Estudos e Formação Autárquica - ampliação do edifício sede na Rua do Brasil - regtº 19353/96

Sobre este processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4767/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA (2ª FASE) NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E ONZE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.39. Frederico Miguel de Sousa Ferreira e Teixeira - viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Av. António Portugal - regtº 23381/96

Para o pedido de informação prévia acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e setenta e oito/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e ordenamento do Território:

DELIBERAÇÃO Nº 4768/96:

INDEFERIR O PEDIDO AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, DE 20 DE NOVEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.40. Joaquim Martins - viabilidade de construção no Pinhal de Marrocos - regtº 19305/96

Para o presente pedido de viabilidade de construção e nos termos da informação número cento e sessenta e um/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4769/96:

INDEFERIR O PEDIDO AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, DE 20 DE NOVEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.41. António Albertino Santos - viabilidade de construção de um armazém na Estrada de Eiras - regtº 18139/96

Para o presente pedido de viabilidade de loteamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4770/96:

INDEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO NOS TERMOS DA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.42. Luis de Sousa - viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Rotunda da Boavista - regtº 17127/96

Para o presente pedido de viabilidade, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e cinquenta e seis/noventa e seis, da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território:

DELIBERAÇÃO Nº 4771/96:

INDEFERIR O PEDIDO, COM BASE NO Nº 1 DO ARTº 26º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, DE 29 DE NOVEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.43. Garagem S. José, Limitada - viabilidade de construção em Eiras - regtº 15802/96

Para o presente pedido de viabilidade, o Executivo deliberou, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, de vinte e dois de Julho de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4772/96:

CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.44. Albino Fonseca - confirmação de viabilidade de loteamento no Vale das Flores/Pinhal de Marrocos - regtº 12340/96

Sobre o presente pedido de confirmação de viabilidade de loteamento, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e cinquenta e sete/noventa e seis da Assessoria de Planeamento de Ordenamento do Território:

DELIBERAÇÃO Nº 4773/96:

CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO, FAZENDO-SE NOTAR QUE, DO PLANO DE PORMENOR EM CURSO, PODERÃO RESULTAR LIGEIRAS AJUSTAMENTOS AOS LIMITES DO LOTE SITUADO MAIS A SUL E, POR CONSEQUÊNCIA, DA ÁREA DE CEDÊNCIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.45. Maria de Lurdes Ferreira Rodrigues Pinho - confirmação de viabilidade de loteamento no Vale das Flores - regtº 3890/96

Sobre o presente pedido de confirmação de viabilidade de loteamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4774/96:

CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. EDP - Construção de Posto de Transformação Aéreo para o canil -gatil

Para este assunto e com base na informação número duzentos e nove/noventa e seis da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4775/96:

ACEITAR O ORÇAMENTO APRESENTADO PELA CENEL, O QUAL CONTEMPLA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, DE LINHA DE MÉDIA TENSÃO A 15 KVA (MT/15 KV), A BAIXADA E A REDE DE BAIXA TENSÃO, SENDO A COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO VALOR DE UM MILHÃO DEZASSETE MIL NOVECENTOS E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção de Pavilhões Desportivos Escolares - Escola s D. Dinis e Inês de Castro - Pagamento de participações ao INDESP

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e vinte e cinco/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 4776/96:

PROCEDER AO PAGAMENTO AO INDESP DAS VERBAS CONSTANTES DO CONTRATO DE PROGRAMA E COMO COMPARTIÇÃO DAS OBRAS DAS ESCOLAS QUE A SEGUIR SE INDICAM (VALORES COM IVA INCLUIDO):

- C+S D. Dinis - dezassete milhões quinhentos e cinquenta mil escudos
- C+S Inês de Castro - onze milhões e setecentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Escola Básica de Ceira:

a) Construção do acesso

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número cinquenta e um/noventa e seis da Divisão de Projectos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4777/96:

APROVAR O PROJECTO DE RECTIFICAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE CEIRA (CAMINHO MUNICIPAL 1151).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Passeios e acessos pedonais na EN 17

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4778/96:

APROVAR A PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE CONTIDA NO OFÍCIO DATADO DE TRINTA E UM DE JULHO DE NOVENTA E SEIS E DIRIGIDO AO SR. DIRECTOR DE ESTRADAS DO DISTRITO DE COIMBRA, NO SENTIDO DE QUE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS PROMOVA A EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E PEDONAIS NA ESTRADA NACIONAL 17, TENDO EM CONTA QUE EM MEADOS DE SETEMBRO ABRIRÁ A ESCOLA BÁSICA DE CEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Estrada Municipal Carvalhosas /Zorro

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação número cento e cinquenta e dois/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4779/96:

- APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DO PERFIL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PAVIMENTADO, OBRAS ACESSÓRIAS DE CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL CARVALHOSAS/ZORRO.

- EXECUTAR OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA COMO TRABALHOS DA EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE, A NORTE E SUL DO MONDEGO", ADJUDICADA À FIRMA PRIORIDADE, CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Infraestruturas - Abastecimento de água

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e quatro/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 4780/96:

INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE REALIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE PLUVIAL DA ESCOLA BÁSICA DE CEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Obras de saneamento na margem esquerda do Rio Mondego - Alterações e condicionamentos de trânsito

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4781/96:

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PERCURSO DAS LINHAS QUE CIRCULAM PELA ESTRADA ANTIGA BENCANTA-CASAIS (ESTRADA NACIONAL 110-2) E CASAS NOVAS-COALHADAS, PARA VIGORAR A PARTIR DO DIA DOZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Construção de 84 habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - Ingote, incluindo infraestruturas e arranjos exteriores - prorrogação do prazo

Para este assunto e com base na informação número duzentos e noventa e seis/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4782/96:

- PRORROGAR GRACIOSAMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES.
- SOLICITAR AO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR SEIS MESES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Grupo Folclórico de Taveiro - Pedido de apoio

Solicita o Grupo Folclórico de Taveiro o apoio da Autarquia para uma deslocação que vai efectuar ao Brasil de dezassete a vinte e oito de Agosto em colaboração com o Centro Cultural Luso Brasileiro, para a realização de intercâmbios com grupos congéneres daquele país.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4783/96:

ATRIBUIR AO GRUPO FOLCLÓRICO DE TAVEIRO UM SUBSÍLIO NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.. Pedido de financiamento através de linha de crédito bonificado à Caixa Geral de Depósitos/ Banco Europeu de Investimento

Através do ofício número quatro mil quatrocentos e trinta/noventa e seis os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra enviaram um conjunto de documentos necessários para a instrução de pedido de financiamento à Caixa Geral de Depósitos, no âmbito da Linha de Crédito Bonificado pelo Banco Europeu de Investimentos e Caixa Geral de Depósitos. Esta linha de Crédito é apenas destinada a projectos cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do qual os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra dispõem de um projecto aprovado - "Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar", com o investimento elegível de cento e cinquenta e três mil e setenta e nove contos e a comparticipação de cento e catorze mil oitocentos e nove virgula vinte e cinco contos.

Assim e com base na informação número cento e cinquenta e seis/noventa e seis da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4784/96:

APROVAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS PARA ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO VALOR DE VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM VIRGULA OITENTA E CINCO CONTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Proposta de alteração parcelar do tarifário em vigor

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4785/96:

APROVAR A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE ALTERAÇÃO PARCELAR DO TARIFÁRIO, PARA VIGORAR A PARTIR DE VINTE E DOIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, COM EXCLUSÃO DAS TARIFAS DE INTERRUPÇÃO E RESTABELECIMENTO, A QUAL FIXA OS VALORES DAS SEGUINTE TARIFAS:

- Tarifa de Fiscalização e Ensaio de Canalizações - cinco mil setecentos e oitenta escudos
- Tarifa de Aferição do Contador - cinco mil seiscentos e cinquenta escudos
- Tarifa de Colocação do Contador - cinco mil duzentos e cinquenta escudos
- Tarifa de Transferência do Contador - cinco mil cento e trinta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis - cedência do Autocarro Cidade de Coimbra

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4786/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TRINTA DE JULHO DE NOVENTA E SEIS QUE AUTORIZOU A CEDÊNCIA DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA NOS DIAS UM E DOZE DE AGOSTO À COMUNIDADE JUVENIL DE S. FRANCISCO DE ASSIS, A FIM DE TRANSPORTAR VINTE E OITO VERANEANTES PARA S. BERNARDINO (PENICHE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

O Sr. Vereador Carlos Viana solicitou informações sobre os seguintes assuntos:

- Abaixo assinado dos produtores de fruta que vendem no Mercado D. Pedro V;
- Mercado do Calhabé - indefinição da administração pela Junta de Freguesia da Sé Nova;
- Situação do Mercado do Bairro Norton de Matos, onde tudo continua mal.

Acerca do abaixo assinado dos produtores de fruta que vendem no Mercado D. Pedro V, o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que estranhou ter sido contactado por um jornalista acerca deste assunto, ainda no domingo á noite, quando o documento só deu entrada na Câmara na semana seguinte. Manifestou o seu desagrado, tanto mais que não há fundamento para o problema apresentado, informado que existem espaços vagos, havendo apenas uma questão de arrumação e ordenamento.

Quanto à falta de diálogo, o Sr. Vereador Alexandre Leitão entende que não se verifica, uma vez que ninguém lhe pediu audiência e que visitando o local depois de recebida a reclamação escrita, ninguém ali lhe referiu qualquer dos problemas na mesma apontados.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que a intervenção no Mercado D. Pedro V tem dois objectivos: limpar a rampa do mercado e arrumar o sector da fruta. Começou-se pela rampa e, então, verificou-se que no referido sector existiam muitos lugares vagos e operadores sem licenciamento. Conjugando os dois factores, proceder-se-á à limpeza da rampa, reorganiza-se o sector da fruta e fica resolvido o problema.

Quanto ao Mercado do Calhabé o Sr. Vereador Alexandre Leitão informou que na base da falta de assinatura do protocolo que entrega a administração deste Mercado à Junta de Freguesia da Sé Nova está um levantamento que levou à detecção de inúmeras irregularidades que urge resolver, nomeadamente o caso de construções que indiscriminadamente vão sendo levadas a efeito.

No que diz respeito ao Mercado do Bairro Norton de Matos o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu concordar que a situação é má e que o problema está a ser equacionado.

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos, fora da ordem de trabalhos:

1 - ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - edifício escolar em Lordemão

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer em cinco de Agosto de noventa e seis:

"1 - O pedido de licenciamento encontra-se instruído com todos os projectos previstos na legislação em vigor, decorrendo das anteriores deliberações municipais.

2 - Conforme se refere na informação número dois mil duzentos e vinte e um/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, falta elaborar (e aprovar) a planta cadastral, respeitante às áreas de cedência e formalização dos actos decorrentes; e apresentar a autorização do(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) que é(são) ocupado(s) pela rectificação/construção da rede viária.

3 - Conclusão:

A entidade requerente tem alegado absoluta urgência em iniciar as obras de construção do edifício, para serem utilizados no próximo ano lectivo pelo que cumpre-me colocar à ponderação de V. Exa. a eventualidade de, em face das razões invocadas, se aprovar o pedido de licenciamento (que engloba o projecto de arquitectura mais projectos de especialidade), fixando-se o prazo de sessenta dias para se concluírem as formalidades mencionadas no ponto dois do meu parecer."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4787/96:

APROVAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, FIXANDO-SE O PRAZO DE SESSENTA DIAS PARA SE CONCLUIR AS FORMALIDADES MENCIONADAS NO PONTO DOIS DE PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores

Para este assunto e nos termos da informação número nove/noventa e seis da Divisão de Recursos Humanos e considerando ainda o facto do Sr. Coronel na reserva - Carlos Alberto Gonçalves, desempenhar funções de coordenação no âmbito geral da protecção civil, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 4788/96:

SOLICITAR AUTORIZAÇÃO SUPERIOR PARA QUE AO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, CORONEL DE INFANTARIA NA RESERVA, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, SEJA PAGO O VENCIMENTO MENSAL CORRESPONDENTE A DIRECTOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - Protocolo para instalação do ISTAS - Portugal

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4789/96:

RATIFICAR A ASSINATURA DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA INSTALAÇÃO DO ISTAS - PORTUGAL, E ASSINADO NO PASSADO DIA DOIS DE AGOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Lei do Serviço Militar - Circular

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma Circular da Presidência do Conselho de Ministros, datada de vinte e seis de Julho de noventa e seis, a qual informa que nos termos do nº 2 do artº 34º da Lei nº 30/87, de 7 de Junho (Lei do Serviço Militar), o tempo de serviço militar efectivo nas Forças Armadas é contado para aposentação ou reforma, prevendo o artº 11º do Decreto-lei nº 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), que o subscritor, chamado a prestá-lo, desconte as quotas correspondentes com base na remuneração relativa à nova situação.

DELIBERAÇÃO Nº 4790/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

5 - Situação da Auto-Escada e do Auto-Tanque da Companhia de Bombeiros Sapadores

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4791/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE CINCO DE AGOSTO DE NOVENTA E SEIS QUE AUTORIZOU A SOLICITAÇÃO AO REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS DE LISBOA, POR EMPRÉSTIMO TEMPORÁRIO, DE UMA AUTO-ESCALADA E DE UM AUTO-TANQUE, TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O AUTO-TANQUE QUE FOI CEDIDO À COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES PELOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ESTÁ A PROVOCAR GRAVES CARÊNCIAS NOS SERVIÇOS DE REGAS DE ÁRVORES E JARDINS.

Deliberação tomada por unanimidade.

6 - Reunião da Câmara Municipal

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4792/96:

REALIZAR A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, QUE SE ENCONTRAVA MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA DOZE DE AGOSTO, NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE NOVENTA E SEIS, COM INÍCIO ÀS QUINZE HORAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte horas e dez minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.